



PROCESSO Nº: 2026017342

CONTRATO Nº: 278/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:007/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 278/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA E CURATIVA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA E NEFROLOGIA, MÉTODOS DE DEPURAÇÃO DO SANGUE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/TRATAMENTOS DE HEMODIÁLISE COM PROGRAMAÇÃO ESTIMADA EM 24.192 SESSÕES DE HEMODIÁLISE ANUAIS, E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: CLÍNICA RENAL DE LUZIÂNIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.492/0001-06, com sede na Rua Eliane Laquis, s/nº, Centro, Luziânia-GO, CEP:72.800-650, neste ato representada por sua sócia, a senhora **CELIA KIYOCO YAMAGUSHI**, brasileira, enfermeira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 045.082.678-31, Identidade nº 14531096 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida das Paineiras Quadra 10 conjunto B casa 11, Setor Habitacional Jardim Botânico III, Brasília/DF, CEP 71.681-610.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 278/2023, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **02/06/2026 até 02/06/2027**, conforme a **Cláusula Sexta** do Contrato e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor estimado de **R\$ 7.202.428,56 (sete milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE	12	R\$ 558.484,38	R\$ 6.701.812,56
2	REALIZAÇÃO DE EXAME	12	R\$ 41.718,00	R\$ 500.616,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.202.428,56				

3.2. Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 4.201.416,66 (quatro milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela **Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025:**





Processo: 2026017342 Autorização de Compras: 118777 Valor: R\$ 3.909.390,66

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.301.0114-2747 – Manutenção da Nefrologia
Ficha	20260509
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES. JURID.
Sub Elemento	50 – Serviço Médico – Hospitalar
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	6639

Processo: 2026017342 Autorização de Compras: 118779 Valor: R\$ 292.026,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20260624
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES. JURID.
Sub Elemento	50 – Serviço Médico – Hospitalar
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	6655

3.3 E, no exercício subsequente será empenhado o valor estimado de **R\$ 3.001.011,90 (três milhões, um mil, onze reais e noventa centavos)**, conforme repasse do Ministério da Saúde, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação justifica-se pela continuidade dos serviços prestados aos pacientes em tratamento contínuo, garantindo a manutenção da assistência médica de forma segura, eficiente e ininterrupta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 278/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

6.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 02 de junho de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

CELIA KIYOCO YAMAGUSHI
Pela Contratada

LOURIVAL GONÇALVES DE QUEIROZ
FISCAL

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761

